



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 135, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER progressão por mérito profissional, alterando o Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de NS/E/404 para NS/E/405, ao servidor André Matias Evaldt de Barros, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2052570, lotado no *Campus Alvorada*, e em exercício no *Campus Alvorada*, relativo ao interstício de 28/02/2018 a 27/08/2019, em conformidade com § 2º do Art. 10 e Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, com efeitos financeiros retroativos a 28/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus Alvorada*
Portaria 683/2017-IFRS